

DECRETO Nº 032/2024.

Homologa o Resultado Final do Concurso de provas e/ou provas e títulos, edital nº 001/2023 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, Edital nº 001/2023, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, IDHTEC-Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Condado, 14 de junho de 2024



ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

